



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 072 **DE 08 DE MAIO DE 2019**

DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, aprovou, e eu seu Presidente promulgo a seguinte:-

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido reajuste de 3,4340%, a título de **revisão geral anual**, aos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Ipeúna fixados através da Resolução 63 de 10 de agosto de 2016, a partir de 01/05/2019 que passará a vigor nos seguintes valores:-

I – Presidente da Câmara: R\$. 3.314,38 (três mil, trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

II – Vereadores: R\$. 2.840,89 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IPEÚNA, 08 DE MAIO DE 2019.

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO

PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal na mesma data supra.